



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**

**Gerência de Licitação e Contratos**

### **ATA DE ABERTURA**

Às 13:00 do dia 17 de abril de 2019, na sala de reunião da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Equipe de Pregão composta dos servidores **GRAZIELA JOSEFA PARESQUI** - Pregoeira, Equipe de apoio: **LEONICE BÁRBARA FÁVORO** e **FÁBIO FERREIRA SANT'ANNA**, para abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 000032/2019, referente ao Processo nº 797, 817, 823, 835, 855, 1001, 1062, 1084/2019, conforme dispõe a Lei nº 10.520/02, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS HORA/HOMEM DE ELÉTRICA E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS E SIMILARES PARA VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, com troca de peça e acessórios, com critério de julgamento de maior percentual (%) de desconto (lote), e com as disposições deste Termo e seus respectivos anexos, e ainda de acordo com a Lei 10.520/2002, e Lei 8.666/93, CONFORME ANEXO I, conforme Anexo I. referente a tabela de preços da TRAZ VALOR PARA PEÇAS E DA TABELA TEMPARIA DA SINDIREPRA/ASSORVES para serviços nos veículos, motos, máquinas e equipamentos terão por base a média mercadológica aferida pelo setor específico desta Prefeitura e com as disposições deste Termo e seus respectivos anexos, e ainda de acordo com a Lei 10.520/2002, e Lei 8.666/93, conforme especificações constantes do referido Pregão e anexos. Publicado ato convocatório no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos da Prefeitura, local de acesso ao público. Inicialmente, em conformidade com as disposições no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, tendo como participante a Empresa que apresentou seu credenciamento: **AUTO ELETRICA DO GA-GAGUINHA LTDA ME** devidamente representada pelo Sr. Elton Martins Peixoto e apresentando os documentos necessários para obtenção dos tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Após analisados e rubricados, os credenciamentos foram colocados a disposição do licitante para vistas e rubricas. A seguir a empresa, apresentou os envelopes exigidos devidamente lacrados e rubricados pelos participantes. Após foram abertos os envelopes nº 01 - Proposta Comercial, em seguida colocado à disposição do licitante e demais presentes para vistas e rubricas nos mesmos, procedendo posteriormente o registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As propostas foram classificadas para o **Lote 01** de acordo com o item 9.4.4 do Edital, de acordo com o que segue: **AUTO ELETRICA DO GA-GAGUINHA LTDA ME** no total de 10,33% (dez inteiros e trinta e três milésimos por cento) para serviços e peças, sendo 7% para veículo e 3,33% para peças. Em seguida a empresa classificada foi convocada para apresentação de lances, de acordo com a lei nº 10.520/2002, sendo os descontos zerados e iniciando-se a fase de lance a partir de no mínimo 0%(zero por cento). Sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão produziu o seguinte resultado: **Lote 1 Lances iniciais: AUTO ELETRICA DO GA-GAGUINHA LTDA ME** - 1% (um por cento), não havendo mais lance; Conforme o item 9.4.4 do Edital "Caso o desconto fornecido pela licitante em sua proposta original para cada item seja maior do que o desconto obtido no final da fase de lance, prevalecerá aquele". Desta forma, para Serviços a rodada resultou o valor de 6% (seis por cento), e para Peças fica o desconto de 3,33% (três inteiros e trinta e três milésimos por cento). O **Lote 02** de acordo com o item 9.4.4 do Edital, de acordo com o que segue: **AUTO ELETRICA DO GA-GAGUINHA LTDA ME** no total de 8,66% (oito inteiros sessenta e seis milésimos por cento) para serviços e peças, sendo 5,33% para veículo e 3,33% para peças. Em seguida a empresa classificada foi convocada para apresentação de lances, de acordo com a lei nº 10.520/2002, sendo os descontos zerados e iniciando-se a fase de lance a partir de no mínimo 0%(zero por cento). Sendo apresentados os



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***

**Gerência de Licitação e Contratos**

lances registrados no histórico que, ao final da sessão produziu o seguinte resultado: **Lote 2 Lances iniciais: AUTO ELETRICA DO GA-GAGUINHA LTDA ME** - 1% (um por cento), não havendo mais lance; Conforme o item 9.4.4 do Edital "Caso o desconto fornecido pela licitante em sua proposta original para cada item seja maior do que o desconto obtido no final da fase de lance, prevalecerá aquele". Desta forma, para Serviços a rodada resultou o valor de 5,33% (cinco inteiros e trinta e três de milésimo por cento), e para Peças fica o desconto de 3,33% (três inteiros e três milésimos por cento). O **Lote 03** de acordo com o item 9.4.4 do Edital, de acordo com o que segue: AUTO ELETRICA DO GA-GAGUINHA LTDA ME no total de 8,66% (oito inteiros sessenta e seis de milésimos por cento) para serviços e peças, sendo 5,33% para veiculo e 3,33% para peças. Em seguida a empresa classificada foi convocada para apresentação de lances, de acordo com a lei nº 10.520/2002, sendo os descontos zerados e iniciando-se a fase de lance a partir de no mínimo 0%(zero por cento). Sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão produziu o seguinte resultado: **Lote 3 Lances iniciais: AUTO ELETRICA DO GA-GAGUINHA LTDA ME** - 1% (um por cento), não havendo mais lance; Conforme o item 9.4.4 do Edital "Caso o desconto fornecido pela licitante em sua proposta original para cada item seja maior do que o desconto obtido no final da fase de lance, prevalecerá aquele". Desta forma, para Serviços a rodada resultou o valor de 5,33% (cinco inteiros e trinta e três de milésimo por cento), e para Peças fica o desconto de 3,33% (três inteiros e três milésimos por cento). **Sagrou-se vencedora a empresa AUTO ELETRICA DO GA-GAGUINHA LTDA ME com o maior percentual de desconto de: no LOTE 01 para Serviços - 6% (seis por cento), e Peças - 3,33% (três inteiros e trinta e três milésimos por cento); no LOTE 02 para Serviços - 5,33% (cinco inteiros e trinta e três de milésimo por cento), e Peças - 3,33% (três inteiros e três milésimos por cento) e no LOTE 03 para Serviços - 5,33% (cinco inteiros e trinta e três de milésimo por cento), e Peças - 3,33% (três inteiros e três milésimos por cento).** Após, abertos os envelopes nº 02 - Habilitação, contendo a documentação da empresa vencedora, verificou-se sua habilitação. A Pregoeira adjudicou os lotes a empresa vencedora e concedeu a palavra ao representante presente que em nada se manifestou. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Vargem Alta/ES, 17 de abril de 2019.

Graziela Josefa Paresqui: \_\_\_\_\_

Leonice Bárbara Fávero: \_\_\_\_\_

Fábio Ferreira Sant'Anna: \_\_\_\_\_

**AUTO ELETRICA DO GA-GAGUINHA LTDA ME**

Elton Martins Peixoto